



**REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 04/08/2015**

ATA N.º 15/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 14/2015 de 21 de julho 2015 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	XXV Expofacis 2015 – Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Voto de Louvor à GNR	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra daquela Força de Segurança, pelo inestimável contributo que aquelas unidades da Guarda Nacional Republicana deram à realização da XXV Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	XXV Expofacis 2015 – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Agradecimento à população	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que no decorrer da XXV Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2015 e durante onze noites conviveram com o ambiente sonoro particularmente intenso e, eventualmente, perturbador do seu descanso, nomeadamente, a quem vive nas imediações do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	I Encontro de Bombos "Só Pedra" / Atribuição de Subsídio à Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra"	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra", um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização do I Encontro de Bombos, realizado no dia 5 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>

cantanhede município



Departamento Administrativo e Financeiro

4	Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos / XXV Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação de Despacho / Inova-Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A	A Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento "XXV Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2015", com a isenção de taxas, no valor de 195,69 €, nos termos da al. f), do n.º 1, do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, pela emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A.-----
5	3.ª Maratona BTT Festas do Concelho - Expofacic / pedido de Isenção de Taxas / Ratificação de Despacho / do Clube União Vilanovense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento «3.ª Maratona BTT Festas do Concelho - Expofacic», levado a efeito no dia 2 de agosto do corrente ano, organizado pelo Clube União Vilanovense, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
6	Pavilhão Desportivo de Febres / prorrogação de prazo / de António Lopes Pina Unipessoal, Ld.ª / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a prorrogação de prazo, apresentada pela Firma António Lopes Pina Unipessoal, Ld.ª, para a execução da empreitada "Pavilhão Desportivo de Febres", até dia 31 de agosto de 2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Processo n.º 1744/2011 / Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 37 – Praia da Tocha / Prorrogação de Prazo / de Carlos Manuel Navega Moreira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou deferir o pedido apresentado pelo Sr. Carlos Manuel Navega Moreira, concedendo-lhe 6 meses para a execução de uma obra sita no Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 37, no lugar da Praia da Tocha, freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 1744/2011, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Receção provisória das obras de urbanização de loteamento a que corresponde o alvará n.º 7/2006 / de SONAERP – Retail Properties, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Auto de Vistoria para receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento a que corresponde o Alvará n.º 7/2006, deliberou: 1) Aprovar a receção provisória das Obras de Urbanização do Loteamento sito em Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, a que corresponde o alvará n.º 7/2006; 2) Mandar libertar a respetiva garantia bancária, nos precisos termos do preconizado no referido Auto de Vistoria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



9	Parecer prévio para o ajuste direto para: prestação de serviços de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira, deliberou emitir parecer favorável ao ajuste direto para a "Prestação de serviços de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
10	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período 4 a 18 de agosto de 2015	A Câmara tomou conhecimento.-----